



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89 E-mail: camaramsantacruz@gmail.com

RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 3291-2328

### Indicação nº 106/2021

O vereador **José Lucícláudio Bezerra**, propositor da presente indicação, com amparo do Regimento Interno da Casa Legislativa, SOLICITA ao chefe do poder executivo municipal por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que seja reajustado para o percentual de 40% o adicional de insalubridade aos profissionais de saúde que estão na linha de frente da COVID-19, e reajuste do valor da gratificação paga aos profissionais acompanhantes de pacientes que são encaminhados a Natal e outros destinos.

#### JUSTIFICATIVA:

Senhoras vereadoras, senhores vereadores

Durante o enfrentamento da atual pandemia do Novo Coronavírus, temos visto o grande engajamento dos profissionais de saúde que estão sendo verdadeiros heróis para lidar com os pacientes desta doença terrível, que tem causado muitos danos à sociedade, mas sendo os profissionais de saúde duramente afetados com o desgaste físico, psíquico e sem contar com a grande exposição a que os mesmos tem enfrentado, inclusive com muitos adoecendo.

Temos visto algumas cidades Brasil afora, inclusive aqui no nosso estado, que garantem uma insalubridade no percentual justo a quem está sendo extremamente essencial nessa batalha, os profissionais de saúde de vários níveis e categorias. Portanto, nada mais justo do que assegurar a estes verdadeiros heróis uma insalubridade justa neste período onde o enfrentamento da doença conta com grandiosos heróis.

Quanto a gratificação paga ao profissional por viagem, há mais de 20 anos o valor é o mesmo, sendo um total de R\$ 20,00, o que não é justo e não compensa em hipótese alguma o esforço e a colaboração do profissional que precisa ir acompanhando o paciente, inclusive correndo risco de vida, como já aconteceram acidentes, chegando a ter vítimas fatais.

Diante dos argumentos, solicito ao Senhor Prefeito e a Secretária Municipal de Saúde para que adotem o critério da justiça e atenda o pleito ora apresentado, assegurando benefícios a todos aqueles e aquelas que estão se doando para enfrentar os desafios deste vírus e de tantas outras doenças e agravos. Peço aos nobres edis a aprovação e clamo ao Exmo. Senhor Prefeito para que dê atenção a este pleito comunitário.

Sala das Sessões Cícero Pinto de Souza, 27 de abril de 2021

**José Lucícláudio Bezerra – PCdoB**

Vereador Autor